



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.713, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 4.225,53 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03.00 ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE
08 243 0080 2051 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00 subvencoes sociais (ficha 1283).....R\$ 4.225,53
FONTE DE RECURSO: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000023 – Direito da Criança e do Adolescente

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0080 2138 MANUTENCAO DA REDE DIRETA
3.3.90.46.00 auxilio alimentacao (ficha 871).....R\$ 4.225,53
FONTE DE RECURSO: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JULHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal